



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 2025.**

**“CONCEDE MEDALHA EMPRESÁRIO  
EMPREENDEDOR AO SENHOR ALEXSANDRO  
DOS SANTOS GRAZIEL”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha Professor Emérito ao Senhor Alexsandro dos Santos Graziel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente